

PORTARIA Nº 4627/2023-DAF/cgp, de 29/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001663;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 16/10 à 31/10/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e com motor inservível no Leilão 07/2023, entrega dos conservados do leilão 06/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 12/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
Luciano Lima da Cunha	57195471/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Iberê Santana da Silva Costa	57197151/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 993488

PORTARIA Nº 4559/2023-DAF/cgp, de 26/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001395;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas – 16/10 à 21/10/2023, Marabá – 22/10 à 24/10/2023, São Miguel do Guamá/Belém – 25/10 à 30/10/2023, realizar fiscalização mensal do Contrato nº 029/2023, nos termos das cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 do referido Contrato.

nome	matricula
José Luiz Pinto Marques Neto	55588509/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 993510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1402/2023/DGP/SEAP Belém, 3 de outubro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1102768; CONSIDERANDO o cumprimento nos autos da Tutela de Urgência, Processo nº 0881 928-40.2023.8.1 4.0301.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor VALDEIR DE SOUZA AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação da Polícia Civil, sem prejuízo a sua remuneração, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação da Polícia Civil, com base na Lei nº 8.112/90, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor VALDEIR DE SOUZA AGUIAR, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 993941

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 383/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB).

PRESIDENTE: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO – Diretor

MEMBRO: SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO- Gerente de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: NEIDE SUELY CUNHA AZEVEDO- Assistente social

MEMBRO: SAMEA RAIOL ELOY- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIA: MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ- Assistente administrativo Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 993464

PORTARIA Nº 382/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Masculina de Abaetetuba (CTMABT).

PRESIDENTE: ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO – Diretor

MEMBRO: KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOGUEIRA- Psicóloga

MEMBRO: PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS – Assistente social

MEMBRO: DANIELLE MORAES BAIA RODRIGUES- Assistente social

MEMBRO: ALESSANDRA BELTRAO CEZAR- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: MICHELE DO SOCORRO DA COSTA MARQUES- Psicóloga

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: EBENILSON DOS SANTOS SILVA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 993465

PORTARIA Nº 378/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III).

PRESIDENTE: JOAO PINHEIRO DA COSTA NETO – Diretor

MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA BALBINO – Psicóloga

MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO- Psicóloga

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO- Psicólogo

MEMBRO: NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA- Psicóloga

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES- Assistente social

MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA- Assistente social

MEMBRO: AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: VANESSA BARBOSA RODRIGUES- Assistente social

MEMBRO: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO- Coordenador

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 993468

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 381/2023 – GAB/SEAP

Belém, 02 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532 como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 079/2023/SEAP, celebrado entre a empresa HIGEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto a aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 993598